



CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA CAEMA

Prorrogação conquistada e Governo na mesa de negociação são conquistas da luta

AGORA É DEFINIR OS PRÓXIMOS PASSOS, JUNTOS E DEMOCRATICAMENTE!

A última semana foi de negociação intensa visando prorrogar o Acordo Coletivo vigente e deixar claro para Caema que Sindicato e trabalhadores não permitirão que nosso ACT seja simplesmente rasgado.

O fruto de nossa mobilização, persistência e luta foi a conquista da prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho por mais 30 dias, assinada na quarta (dia 19/06) e a presença efetiva do Governo do Estado em mesa de negociação na última reunião, realizada na quarta-feira, dia 19 de junho.

Participaram da reunião os representantes do Sindicato, os representantes da Caema (diretores Leonardo e Oliveira - André Santos não participou nem a ausência foi justificada e Carlos Rogério estava viajando para o Congresso da ABES) e o representante do Governador, o secretário de Estado de Comunicação e Articulação Política Rodrigo Lago, que estava acompanhado do secretário de Cultura Diego Galdino.

Na ocasião, o STIU-MA fez uma retrospectiva do processo negocial, ressaltando a forma muitas vezes desrespeitosa com que a diretoria da Caema tem conduzido o processo até esse momento e deixou claro que há boa vontade por parte dos trabalhadores em chegar a um Acordo, entendendo o difícil momento da Companhia, mas jamais abrindo mão de direitos conquistados com tanta luta para garantir o básico para quem trabalha.

Resgatamos também que o problema da Caema é gestão, que o Sindicato sempre mapeou os problemas e apontou soluções e que só agora, a diretoria da Caema e Governo do Estado dizem estar buscando essas soluções.

O resultado de todo esforço dessa semana e

da mobilização dos trabalhadores da Caema ao longo da Campanha garantiu que nosso Acordo continue vigente. Agora, temos uma margem de mais 30 dias para negociação e reiteramos: queremos a manutenção de nossas conquistas e reposição da inflação.

Não vamos aceitar colocar falta nos trabalhadores, visando claramente diminuir a presença da categoria na luta. Também exigimos o pagamento do nível (7% previsto no nosso PCS), suspenso sem explicação pelo Sr. André Santos.

Os trabalhadores entendem que o diretor administrativo-financeiro vem buscando o impasse desnecessariamente, tentando acuar os trabalhadores, por isso, hoje uma das palavras de ordem da nossa Campanha é "Fora André!", porque não aceitamos quem nos desrespeita e desvaloriza.

Insistimos: o problema não está no Acordo dos trabalhadores, está na gestão. A Caema pode melhorar e sair da crise, mas não às custas do nosso sacrifício. A saída, já dissemos, é cobrar os grandes devedores (prefeituras e órgãos), recuperar faturamentos suspensos, recadastrar, hidrometrar, rever contratos com empreiteiras, diminuir comissionados (paraquedistas), dentre outras que tantas vezes apontamos.

Agora, é instalar nossa Assembleia conforme deliberação, analisar o novo cenário (uma vez que o indicativo de greve se deu devido a Caema não querer prorrogar nem avançar nas negociações) e deliberar sobre os próximos passos. Vamos adiante na luta, unidos e cada vez mais fortes. Nossa luta, a gente discute e trava coletiva e democraticamente sempre.

A ASSEMBLEIA É SOBERANA!

NOSSA AGENDA PARA TRAVAR A LUTA!

- **DIA 24 DE JUNHO - ASSEMBLEIA GERAL NA CAPITAL E NAS REGIONAIS**
- **DIA 25 DE JUNHO - PRÓXIMA RODADA DE NEGOCIAÇÃO COM A CAEMA**



MEXEU COM MEUS DIREITOS, EU VIRO LUTA!

caema
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO - STIU-MA, NOS TERMOS A SEGUIR.

Pelo presente instrumento, de um lado **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, inscrita no CNPJ nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada apenas EMPRESA; e de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO - STIU-MA**, entidade Sindical representativa da categoria profissional dos urbanitários, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.399/0001-07, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Fernando Antônio Pereira, que ao final assina este instrumento, doravante denominado Sindicato, têm entre si justo e acordado o que segue:

Considerando-se que a expiração da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 (doravante denominado ACT 2017/2019) ocorrerá no dia 30/06/2019, prazo que as partes julgaram insuficiente para fechar as negociações coletivas, e resolveram celebrar o presente Termo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência do ACT 2017/2019, qual seja, de 30/06/2019 a 30/07/2019, período que as partes julgam pertinente para firmar um novo Acordo Coletivo de Trabalho.

Parágrafo Único - Caso as partes cheguem a concretizar um novo Acordo Coletivo de Trabalho, antes do término descrito no caput desta cláusula, este

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA
Rua Silva Jardim, 307-Centro. São Luís-Ma. CEP: 65020-560. Fone: (98) 3219-5000/5023/5025

3º Termo Aditivo ao ACT assinado!

caema
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

instrumento cessará seus efeitos, e passará a vigorar as condições estabelecidas no novo instrumento.

Por assim estarem acordadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, uma das quais deve ser depositada no órgão competente para o registro dos instrumentos de negociação coletiva.

São Luís (MA), 19 de junho de 2019.

CAEMA:

STIU-MA:

CARLO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO
Presidente

FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

ANDRÉ DOS SANTOS PAULA
Diretor de Gestão Administrativa-
Financeira e de Pessoas

VANER JOÃO ALMEIDA
Secretário Geral

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

LEONARDO LIMA DE MEDEIROS
Diretor de Operação, Manutenção e
Atendimento ao Cliente

JOSÉ OLIVEIRA ATAÍDES
Diretor Comercial e de Relacionamento
com Cliente

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA
Rua Silva Jardim, 307-Centro. São Luís-Ma. CEP: 65020-560. Fone: (98) 3219-5000/5023/5025

TODOS ÀS ASSEMBLEIAS!